Município de Mesão Frio

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica que, por meu despacho de 30/06/2020, foi renovado, a partir de 1 de julho de 2020, por mais 11 meses, o contrato de prestação de serviços para assessoria de imprensa, em regime de avença, com Marcelo Filipe Magalhães Martins.

Mesão Frio, 10 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

AWY NINtune

Alberto Monteiro Pereira, Dr.